



INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO-UNITOP

CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP/UNITOP

COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTOAVALIAÇÃO

**RELATÓRIO PARCIAL DE
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

PALMAS – TO, 2024

SUMÁRIO

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO	4
II – ASPECTOS LEGAIS	4
METODOLOGIA	10
III – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	11
3.1. PROCESSO DE TRABALHO – 2023	11
3.1.1. <i>Desenvolvimento do Processo</i>	12
3.1.2. <i>Consolidação dos Trabalhos da C.P.A.</i>	12
3.2. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS	12
3.3. RELATÓRIOS DA CPA: ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DA CPA POR DIMENSÃO AVALIADA	13
I – Desenvolvimento	13
II – Principais Aspectos Avaliados	13
III – Análise da Dimensão	13
IV – Considerações Finais	13
DESENVOLVIMENTO	13
RELATÓRIO PARCIAL - 2023	14
EIXO 1 – PLANEJAMENTO e AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	16
DIMENSÃO 8 – Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional	16
EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	17
DIMENSÃO 1 – A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional	17
DIMENSÃO 3 – A Responsabilidade Social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	19
EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO	21

DIMENSÃO 5 – As Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.....	21
DIMENSÃO 6 – Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	23
DIMENSÃO 10 – Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	24
IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS	25

INTRODUÇÃO

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

- **Nome/Código da IES:** CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP/UNITOP – 4969
- **Código da IES:** 4969
- **Caracterização da IES:** INSTITUIÇÃO PRIVADA COM FINS LUCRATIVOS
- **Estado:** TOCANTINS
- **Município:** PALMAS
- **Composição da CPA**

Nome	Segmento que representa
* Marcos Rafael Monteiro	Representante do Corpo docente
Jeová Brito Silva	Membro da sociedade civil organizada
Luzineide Carvalho dos Santos	Membro do corpo técnico-administrativo
João Victor Carvalho de Oliveira	Representante do corpo discente

(*) Presidente da Comissão Própria de Autoavaliação

- Período de mandato da CPA: **05/04/2023 a 05/04/2025**
- Ato de designação da CPA: **Resolução CONSUP 001/2023**

II – ASPECTOS LEGAIS

Centro Universitário ITOP/UNITOP

CURSOS PRESENCIAIS					
CURSOS	HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (semestre)
Administração	Bacharelado	Renovação de reconhecimento portaria nº 208/2020, de 25 de junho de 2020. DOU nº 128, de 07/07/2020. Seção 1, página 82	Matutino e Noturno	200	8
Agronomia	Bacharelado	Resolução nº 30/2022 de 07 de junho de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	Matutino e Noturno	200	10
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Resolução nº 27/2022 de 07 de junho de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	Matutino e Noturno	200	10
Biomedicina	Bacharelado	Autorizado Portaria nº	Matutino	150	8

CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP/UNITOP

www.unitop.edu.br

		127, de 27/2020 de abril de 2020. DOU nº 81, de 29/04/2020. Seção 1, página 43	e Noturno		
Ciências Contábeis	Bacharelado	Renovação de reconhecimento Portaria nº 208/2020, de 25 de junho de 2020. DOU nº 128, de 07/07/2020. Seção 1, página 82	Matutino e Noturno	200	8
Direito	Bacharelado	Autorizado Portaria nº 1159/2022, de 30 de dezembro de 2022. DOU nº 1, de 02/01/2023. Seção 1, página 30.	Matutino e Noturno	75	10
Educação Física	Bacharelado	Resolução nº 01/2022 de 07 de fevereiro de 2022 – Conselho Superior do Centro Universitário ITOP – UNITOP	Matutino e Noturno	120	8
Engenharia civil	Bacharelado	Reconhecimento portaria nº 85/2023, de 17 de abril de 2023. DOU nº 74, de 18/04/2023. Seção 1, página 32.	Matutino e Noturno	50	10
Enfermagem	Bacharelado	Reconhecimento de Curso pela Portaria nº 129/2020 de 30 de abril de 2020, publicação no Diário Oficial de nº 83 de 04/05/2020.	Matutino e Noturno	91	10
Estética e Cosmética	Tecnológico	Autorizado Portaria nº 824/2021, de 5 de agosto de 2021. DOU nº 148, de 06/08/2021. Seção 1, página 57	Matutino e Noturno	150	6
Farmácia	Bacharelado	Autorização de Curso pela portaria nº 63/2020 de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 44 de 05/03/2020	Matutino e Noturno	120	10
Fisioterapia	Bacharelado	Autorização de Curso pela portaria nº 127/2020 de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 81 de 29/04/2020	Matutino e Noturno	120	10
Fonoaudiologia	Bacharelado	Resolução nº 02/2022 de 07 de fevereiro de 2022 – Conselho Superior do Centro Universitário ITOP – UNITOP	Matutino e Noturno	150	8
Gastronomia	Tecnológico	Resolução nº 29/2022 de 07 de junho de 2022, do	Matutino e	200	5

		Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	Noturno		
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Reconhecimento de Curso pela Portaria nº 584/2019 de 20 de dezembro de 2019, publicação no Diário Oficial nº. 247 de 23/12/2019.	Matutino e Noturno	100	5
Gestão Pública	Tecnológico	Reconhecimento pela Portaria nº 877/2018 de 17 de dezembro de 2018, publicação no Diário Oficial de nº. 243 de 19/12/2018.	Matutino e Noturno	100	5
Gestão de Turismo	Tecnológico	Resolução nº 34/2022 de 07 de junho de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	Matutino e Noturno	200	5
Logística	Tecnológico	Reconhecimento de Curso pela Portaria nº 427/2019 de 10 de setembro de 2019, publicação no Diário Oficial de nº. 176 de 11/09/2019.	Matutino e Noturno	100	5
Marketing	Tecnológico	Autorização de Curso pela Portaria nº 405/2013 de 30 de julho de 2013, publicação no Diário Oficial de nº. 169 de 02/09/2013.	Matutino e Noturno	100	5
Medicina Veterinária	Bacharelado	Resolução nº 03/2022 de 07 de fevereiro de 2022 – Conselho Superior do Centro Universitário ITOP – UNITOP	Matutino e Noturno	300	10
Nutrição	Bacharelado	Autorização de Curso pela portaria nº 127/2020 de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 81 de 29/04/2020	Matutino e Noturno	120	8
Pedagogia	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento de curso pela Portaria nº 917/2018 de 27 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 249, de 28/12/2018.	Matutino e Noturno	150	8
Serviço Social	Bacharelado	Reconhecimento de Curso pela Portaria nº 575/2019 de 18 de dezembro de 2019, publicação no Diário	Matutino e Noturno	100	8

		Oficial de nº. 245 de 19/12/2019.			
Terapia Ocupacional	Bacharelado	Resolução nº 28/2022 de 07 de junho de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	Matutino e Noturno	200	8
Zootecnia	Bacharelado	Resolução nº 33/2022 de 07 de junho de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	Matutino e Noturno	200	10

CURSOS A DISTÂNCIA (EaD)

CURSOS	HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (semestre)
Administração	Bacharelado	Autorização de Curso pela portaria nº 487/2019 de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 208 de 25/10/2019	N/A	350	8
Pedagogia	Licenciatura	Autorização de Curso pela portaria nº 487/2019 de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 208 de 25/10/2019	N/A	350	8
Educação Física	Bacharelado	Resolução nº 06/2022 de 07 de junho de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	8
Educação Física	Licenciatura	Resolução nº 07/2022 de 28 de novembro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	8
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Resolução nº 08/2022 de 07 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	10
Engenharia de Produção	Bacharelado	Resolução nº 09/2022 de 07 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	10
Gestão de Recursos	Tecnológico	Resolução nº 010/2022 de 07 de fevereiro de 2022,	N/A	1000	4

Humanos		do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP			
Gestão Financeira	Tecnológico	Resolução nº 11/2022 de 07 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	4
História	Licenciatura	Resolução nº 12/2022 de 07 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	8
Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Licenciatura	Resolução nº 13/2022 de 07 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	8
Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Literatura	Licenciatura	Resolução nº 14/2022 de 07 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	8
Logística	Tecnológico	Resolução nº 15/2022 de 07 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	4
Processos Gerenciais	Tecnológico	Resolução nº 16/2022 de 07 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	4
Biologia	Licenciatura	Resolução nº 17/2022 de 07 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	8
Geografia	Licenciatura	Resolução nº 18/2022 de 07 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	8
Gestão Ambiental	Tecnológico	Resolução nº 19/2022 de 07 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	7
Gestão Comercial	Tecnológico	Resolução nº 20/2022 de 07 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	4

Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Resolução nº 35/2022 de 28 de novembro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	6
Tecnólogo em Banco de Dados	Tecnólogo	Resolução nº 36/2022 de 28 de novembro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	6
Tecnologia da Informação	Tecnológico	Resolução nº 37/2022 de 28 de novembro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	6
Tecnologia em Sistemas para a Internet	Tecnológico	Resolução nº 38/2022 de 28 de novembro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	6
Engenharia da Computação	Bacharelado	Resolução nº 128/2023 de 31 de maio de 2023, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	10
Artes Cênicas	Licenciatura	Resolução nº 130/2023 de 31 de maio de 2023, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	8
Biomedicina	Bacharelado	Resolução nº 39/2022 de 28 de novembro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	8
Enfermagem	Bacharelado	Resolução nº 40/2023 de 28 de novembro de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	10
Gestão do Agronegócio	Tecnológico	Resolução nº 173/2023 de 20 de outubro de 2023, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	7
Marketing	Tecnológico	Resolução nº 22/2022 de 07 de junho de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP – CONSUP	N/A	1000	4
Segurança do Trabalho	Tecnológico	Resolução nº 25/2022 de 07 de junho de 2022, do Conselho Superior do	N/A	1000	6

		Centro Universitário UNITOP – CONSUP			
Serviço Social	Bacharelado	Resolução nº 26/2022 de 7 de junho de 2022, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP-CONSUP	N/A	1000	8
Engenharia Civil	Bacharelado	Resolução nº 129/2023 de 31 de maio de 2023, do Conselho Superior do Centro Universitário UNITOP-CONSUP	N/A	1000	10

A autoavaliação ora apresentada foi desenvolvida no UNITOP, referente ao período do ano de 2023 - Relatório parcial 2024.

Em um contexto de gerenciamento de uma Instituição de Ensino Superior se faz necessária a implementação de um processo de Autoavaliação Institucional. Nesse sentido, o conhecimento que a avaliação produz deve ter uma finalidade clara e explícita de fornecer subsídio para o planejamento de ações destinadas à superação das dificuldades e o aprimoramento institucional.

A avaliação ultrapassa meramente a mensuração ou quantificação, mas se configura em um instrumento de compreensão de significados das relações existentes em seu seio, em cuja tessitura se constitui a Universidade.

A melhoria da qualidade e da relevância dos cursos e serviços oferecidos pelo Centro Universitário ITOP/UNITOP à comunidade assistida passa necessariamente pela identificação das potencialidades e das insuficiências vigentes na instituição, para que se possa trabalhar sobre base concreta da realidade institucional.

Enfim, o processo de autoavaliação no Centro Universitário ITOP/UNITOP possibilita à instituição consolidar uma cultura de consultas e respostas que muito auxilie na permanente renovação e difusão de sua missão e de suas finalidades acadêmicas e sociais.

METODOLOGIA

Documento elaborado pela C.P.A. do Centro Universitário ITOP/UNITOP, atendendo às exigências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e, obedecendo ao que emana da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de 09 de outubro de 2014, este relatório é PARCIAL, observada a

CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP/UNITOP

www.unitop.edu.br

periodicidade pertinente, considerando que se refere apenas aos feitos realizados na competência de 2023.

O Projeto de Avaliação Institucional apoia-se nas diretrizes delineadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e pelo novo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) instituídos pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004.

Todas as etapas propostas foram cumpridas tal como a Autoavaliação realizada anteriormente.

Em 2023, junto ao Planejamento de Autoavaliação Institucional e Plano de Ações da CPA, acreditamos ter alcançado um Modelo Avaliativo consolidado através da construção de uma cultura positiva de avaliação.

III – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. PROCESSO DE TRABALHO – 2023

As ações avaliativas assim como as de divulgação de seus resultados acompanharam o cronograma de atividades da CPA e o Projeto de Autoavaliação da IES, sempre tendo como parâmetro as Dimensões avaliadas.

Os indicadores de desempenho estão relacionados ao modelo de gestão e preconizam um padrão de eficiência e eficácia complementar à avaliação dos diversos aspectos dimensionados, estabelecendo um conjunto de indicadores de desempenho capaz de retratar a Universidade.

Este conjunto de indicadores oferece uma visão macro abrangente do funcionamento do Centro Universitário UNITOP, possibilitando assim, identificar a evolução das metas estratégicas da gestão ao longo do tempo, conferir os resultados positivos e negativos e, ainda, oferecer insumos importantes para o planejamento institucional.

Desta feita, para o ano de 2023, a prioridade foi cumprir as metas estabelecidas no Plano de Ações da CPA e na sua efetiva realização.

Etapas do Plano de Ações, realizadas em ordem sequencial e cronológica:

1. Criação do Cronograma;
2. Distribuição de tarefas;
3. Envolvimento da comunidade acadêmica;

4. Disponibilização de materiais e recursos operacionais;
5. Reuniões com os colegiados e a C.P.A;
6. Reuniões com os membros da C.P.A e a sua coordenação para leitura de comunicados, legislação e de documentos para efetivação do calendário;
7. Divulgação do Processo na mídia eletrônica.

3.1.1. Desenvolvimento do Processo

- Reestruturação dos membros da CPA.
- Entrega de documentação com orientação e modelos aos membros.
- Aplicação dos questionários quantitativos por meio da mídia eletrônica.
- Tabulação de dados.
- Recebimento dos Relatórios.

3.1.2. Consolidação dos Trabalhos da C.P.A.

- Conclusão do Relatório Parcial 2023;
- Remessa do Relatório Final para o MEC.

A etapa da consolidação refere-se à elaboração, divulgação e análise do Relatório Parcial. Prevê também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da IES.

A divulgação e a análise crítica serão realizadas nos primeiros meses de 2024, com vistas a sanar as fragilidades e sugerir ações de melhorias, será elaborado um novo Cronograma de atividades para o ano de 2024.

3.2. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS

As estratégias e construção de instrumentos para coleta de dados foram definidas em reunião da Reitoria, Pró-reitorias, CPA, Coordenação de Cursos e Lideranças da IES.

As atribuições da CPA ficaram assim definidas:

- Levantar dados importantes e específicos – núcleo básico e comum e temas optativos.
- Identificar a história e a cultura de cada dimensão.
- Identificar parâmetros / índices (regionais e nacionais).
- Identificar no P.D.I tópicos de cada dimensão e relacioná-los.
- Formatação de questionários.
- Coleta de dados por meio de questionário eletrônico.

- Tabulação de dados.
- Campanhas de sensibilização.

Houve, no decorrer do trabalho, um monitoramento sistemático do trabalho dos membros da CPA. Os instrumentos de avaliação foram diversificados por dimensão. Optou-se pelo questionário, relatório, histórico e entrevistas.

Quanto à metodologia por instrumento, definiu-se o número de questões dos questionários, os tipos de público e as dimensões que os utilizariam. Os questionários foram respondidos por professores, alunos, funcionários e sociedade civil, e as informações coletadas foram armazenadas em arquivo digitalizado.

3.3. RELATÓRIOS DA CPA: ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DA CPA POR DIMENSÃO AVALIADA

A análise destes relatórios seguirá o seguinte roteiro em cada dimensão:

I – Desenvolvimento.

- 1 – Objetivo.
- 2 – Processo de trabalho.
- 3 – Métodos de Pesquisa e Instrumentos.

II – Principais Aspectos Avaliados.

III – Análise da Dimensão.

- 1 – Ações planejadas.
- 2 – Ações realizadas.
- 3 – Resultados alcançados
 - 3.1. Fragilidades.
 - 3.2. Potencialidades.

IV – Considerações Finais.

- 1 – Divulgação dos Resultados.
- 2 – Sugestões de ação.

DESENVOLVIMENTO

Uma vez designada a CPA, com representantes de todos os segmentos conforme no art. 11 da Lei 10.861/2004, instalaram-se os trabalhos do processo de autoavaliação institucional, com vistas à identificação de suas fragilidades e potencialidades, nas dimensões previstas em lei, para subsidiar a tomada de decisões nas ações corretivas e nos processos de melhorias apoiados em informações qualificadas, buscando a ampliação da excelência de seus cursos de graduação.

A Avaliação Interna é um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

A Autoavaliação do Centro Universitário ITOP/UNITOP, tal como apresentada à comunidade acadêmica quando da sua concepção, através do seu Projeto inicial, está sendo desenvolvida em três etapas: sensibilização da comunidade acadêmica, implementação da autoavaliação e consolidação e divulgação de resultados.

A sensibilização constitui um processo contínuo, que permeia todo o processo da avaliação, de modo a desenvolver e consolidar a cultura avaliativa nos diversos segmentos do Centro Universitário ITOP/UNITOP.

Neste estudo é apresentada a caracterização da IES, com seu relatório de autoavaliação, analisados a partir das dez dimensões do SINAES, distribuídos em eixos, respeitado o ordenamento e parcialidade.

Para tanto, serão confeccionados dois relatórios parciais, referentes aos anos de 2023 e 2024 e um relatório integral referente ao ano de 2025 que contemplará as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência e, também, as ações dos relatórios parciais, por meio de uma análise global em relação ao PDI e aos eixos propostos.

Desta feita, optou-se pela seguinte distribuição dos eixos propostos:

RELATÓRIO PARCIAL - 2023

EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

DIMENSÃO 8: O planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional: coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais; autoavaliação institucional e; planejamento e ações acadêmico/administrativas a partir dos resultados das avaliações.

EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

DIMENSÃO 1: A missão e o PDI: as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos; e a articulação entre o PDI e os processos de

CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP/UNITOP

avaliação institucional (autoavaliação e avaliações externas).

DIMENSÃO 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural: coerência das ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos oficiais; relações da IES com a sociedade, setor público, setor privado e mercado de trabalho; relações da IES com a sociedade (inclusão social e a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural).

EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO

DIMENSÃO 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho: coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais; formação do corpo docente e condições institucionais para os docentes e para o corpo técnico-administrativo.

DIMENSÃO 6: A organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios: coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais; gestão institucional; funcionamento, representação e autonomia dos conselhos superiores e dos colegiados de curso.

DIMENSÃO 10: A sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior: coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais; sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos e; políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.

EIXO 1 – PLANEJAMENTO e AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

DIMENSÃO 8 – Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

AÇÕES PROGRAMADAS NA PROPOSTA	AÇÕES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS		OBSERVAÇÕES
		FRAGILIDADES	POTENCIALIDADES	
8.1. Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais.	O planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI.			
8.2. Autoavaliação institucional	A Comissão Própria de Avaliação está implantada e funciona adequadamente, há efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de autoavaliação institucional, e há divulgação das análises e dos resultados das avaliações, estando às informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica.	Apesar da grande participação da comunidade no processo de autoavaliação, as respostas, por vezes, não expressam a realidade dos fatos.	Proporcionar a participação da comunidade acadêmica na gestão institucional. Agilidade na proposição de políticas institucionais.	Reestruturação dos modelos de questionários aplicados e do processo de autoavaliação. Sugere-se a construção de um modelo de questionário específico para o modelo EaD.
8.3. Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações.	A IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da autoavaliação e das avaliações externas.	Pequeno envolvimento da comunidade docente e técnico administrativo no processo decisório e na implementação de medidas mitigadoras das deficiências apontadas pela avaliação institucional.	Envolvimento de toda a comunidade acadêmica e técnico administrativo no processo acadêmico.	Efetivar medidas de forma a sanar as deficiências apontadas pelo relatório parcial da avaliação institucional. Adoção de um “SELO DE QUALIDADE” das ações implementadas a partir dos resultados da autoavaliação.

EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

DIMENSÃO 1 – A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

AÇÕES PROGRAMADAS NA PROPOSTA	AÇÕES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS		OBSERVAÇÕES
		FRAGILIDADES	POTENCIALIDADES	
<p>1.1. Implementação do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos</p> <p>Criação do Curso de Bacharel em Engenharia da Computação EaD</p> <p>Criação do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas EaD</p> <p>Criação do curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio EaD</p> <p>Criação do Curso de Bacharel em Engenharia Civil EaD</p>	<p>As ações previstas com vistas à implementação do PDI estão sendo, paulatinamente, implantadas.</p> <p>Foi Autorizada a criação do Curso de Bacharel em Engenharia da Computação EaD, conforme Resolução nº 128/2023, de 31 de maio de 2023, do Conselho Superior do Centro Universitário ITOP-UNITOP – CONSUP</p> <p>Foi Autorizada a criação do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas EaD, conforme Resolução nº 130/2023, de 31 de maio de 2023, do Conselho Superior do Centro Universitário ITOP-UNITOP – CONSUP</p> <p>Foi Autorizada a criação do Curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio EaD, conforme Resolução nº 173/2023, de 20 de outubro de 2023, do Conselho Superior do Centro Universitário ITOP-UNITOP – CONSUP</p> <p>Foi Autorizada a criação do Curso de Bacharel em Engenharia Civil EaD, conforme Resolução nº 129/2023, de 31 de maio de 2023, do Conselho Superior do Centro Universitário ITOP-UNITOP – CONSUP</p>		<p>Crescimento acadêmico a partir da oferta de novos cursos e consequente alcance das demandas.</p>	<p>Promover a oferta de novos cursos superiores.</p>

Reconhecimento do Curso de Bacharel em Nutrição	Protocolado solicitação de Reconhecimento do curso de Bacharel em Nutrição, na modalidade presencial, conforme processo nº 202308448			
Reconhecimento do curso Bacharel em Farmácia	Protocolado solicitação de Reconhecimento de curso Bacharel em Farmácia, na modalidade presencial, conforme processo nº 202308449			
Reconhecimento de curso de Bacharel em Biomedicina	Protocolado solicitação de Reconhecimento de curso Bacharel em Biomedicina, na modalidade presencial, conforme processo nº 202308450			
Reconhecimento de curso Bacharel em Fisioterapia	Protocolado solicitação de Reconhecimento de curso Bacharel em Fisioterapia, na modalidade presencial, conforme processo nº 202308452			
Reconhecimento de curso Tecnológico em Estética e Cosmética	Protocolado solicitação de Reconhecimento de curso Tecnológico em Estética e Cosmética, na modalidade presencial, conforme processo nº 202333628			
1.2. Articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional (autoavaliação e avaliações externas)	A autoavaliação realizada está em conformidade com o PDI. Os resultados da avaliação interna são repassados à Direção da IES e aos coordenadores de curso para, em conjunto com o colegiado do curso, ou individualmente, busque ações institucionais que minimizem os problemas apontados.			

DIMENSÃO 3 – A Responsabilidade Social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

AÇÕES PROGRAMADAS NA PROPOSTA	AÇÕES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS		OBSERVAÇÕES
		FRAGILIDADES	POTENCIALIDADES	
<p>3.1. Coerência das ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos oficiais.</p>	<p>As ações referentes ao Plano de responsabilidade social praticado pela Instituição estão de acordo com as propostas contidas no PDI.</p>			<p>Promover a sensibilização da comunidade para os programas de responsabilidade social.</p>
<p>3.2. Relações da IES com a sociedade; setor público, setor privado e mercado de trabalho.</p>	<p>As relações da IES com a sociedade se concretizam no resultado da aplicação de diretrizes institucionais aprovadas e definidas pelos órgãos colegiados em projetos de extensão voltados ao desenvolvimento dos setores socioeconômico e educacional, como por exemplo, a concessão de Bolsa de Iniciação Científica e Bolsa de Produção Científica, com vistas a desenvolver o potencial criador dos discentes.</p>	<p>Pouca disposição por parte do alunado, haja vista os horários conflitantes de estudos e trabalho.</p>	<p>Maior interação entre os diversos setores envolvidos.</p>	<p>Estabelecer convênios com os diversos setores da sociedade civil de forma a potencializar a aplicação da pesquisa científica voltada para o levantamento das demandas do mercado.</p>
<p>3.3. Relações da IES com a sociedade: inclusão social.</p>	<p>As relações da IES com vistas à inclusão social se concretizam na aplicação de diretrizes institucionais aprovadas e definidas pelos órgãos colegiados em projetos de inclusão social e de acessibilidade, como por exemplo, a concessão de Bolsa</p>		<p>Maior visibilidade às comunidades assistidas pelos programas de inclusão social. Minimizar os impactos causados pelo processo histórico de exclusão dessas comunidades.</p>	<p>Ampliar a oferta de bolsas de inclusão social. Ampliação dos programas de inclusão social.</p>

<p>3.4. Relações da IES com a sociedade: defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</p>	<p>de Inclusão Social para os indígenas da etnia Xerente, com as quais os alunos indígenas aprovados no vestibular têm bolsa integral de estudo. Essa ação foi proposta pela instituição e está adequadamente implantada e regulamentada.</p> <p>A Instituição efetivou ações que objetivam a adequação dos espaços de forma a permitir o livre acesso de portadores de deficiência.</p> <p>O vestibular é gratuito, facilitando o acesso de uma parcela da sociedade de menor poder aquisitivo, além de oferecer Bolsas de Estudos aos alunos que comprovem baixa renda.</p> <p>As relações da IES com vistas à memória cultural resultam de diretrizes institucionais aprovadas e definidas pelos órgãos colegiados em projetos extensão, como exibição de filmes e documentários com o objetivo de conscientizar e resgatar um momento específico da história do Brasil.</p>	<p>Proporcionalizar ao aluno PNE a utilização dos diversos espaços da Instituição</p> <p>Dificuldade de organização dos horários das aulas, programas das disciplinas e os horários disponíveis por parte de certos palestrantes.</p>	<p>Resgate da memória cultural de comunidades minoritárias, como por exemplo, os Quilombolas e povos indígenas.</p>	<p>Instalação do piso tátil; adaptação dos banheiros para PNE.</p> <p>Ampliação dos programas de Bolsa de Estudo, visando maior participação da sociedade.</p> <p>Ampliação das ações de promoção do resgate cultural das comunidades minoritárias no estado do Tocantins.</p>
---	---	---	---	--

EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO

DIMENSÃO 5 – As Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

AÇÕES PROGRAMADAS NA PROPOSTA	AÇÕES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS		OBSERVAÇÕES
		FRAGILIDADES	POTENCIALIDADES	
<p>5.1. Coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais.</p>	<p>As ações praticadas pela IES relativas às políticas de pessoal de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho estão coerentes com o preconizado no PDI.</p> <p>O Plano de Carreira do corpo docente e do pessoal Técnico-administrativo da IES foi aprovado e homologado junto ao Ministério do Trabalho.</p>		<p>Garantias salariais e de carreira docente aos profissionais da educação no ensino superior.</p>	<p>Revisão do Plano de Carreira do corpo docente e do pessoal Técnico-administrativo da instituição.</p>
<p>5.2. Formação do corpo docente</p>	<p>O corpo docente da instituição possui experiência e formação profissional adequada à docência do ensino superior, composto por Doutores, Mestres e Especialistas nas diversas áreas do saber e está de acordo com os documentos oficiais da IES.</p>			
<p>5.3. Condições institucionais para os docentes.</p>	<p>O corpo docente possui instalações que possibilitam a maximização de suas potencialidades, com salas de aula adequadas ao processo</p>	<p>Pouco envolvimento com a conservação dos equipamentos e demais materiais.</p>	<p>Maior Maturidade e responsabilidade profissional, bem como incremento nas relações interpessoais do corpo docente.</p>	<p>Criar um projeto permanente que propicie um maior comprometimento e qualidade de vida por parte do corpo docente.</p>

<p>5.4. Condições institucionais para o corpo técnico-administrativo.</p>	<p>ensino-aprendizagem, moderno equipamento e mobiliário, sala para descanso dos professores, laboratórios e demais dependências.</p> <p>O corpo técnico-administrativo possui instalações que possibilitam a maximização de suas potencialidades no labor diário, tais como, ambientes climatizados, mobiliário adequado às funções desenvolvidas, moderno equipamento de informática entre outros.</p>		<p>Crescimento pessoal e profissional do corpo técnico administrativo da instituição.</p>	<p>Criar um projeto permanente que propicie um maior comprometimento e qualidade de vida por parte do corpo docente, bem como de qualificação profissional.</p>
<p>5.5. Formação do corpo de tutores presenciais* e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD).</p>	<p>A corpo de tutores presenciais possui pós-graduação na área de atuação, objeto da tutoria, com experiência e formação profissional adequada às atividades de tutoria, composto por Doutores, Mestres e Especialistas, e está de acordo com as diretrizes da IES.</p>		<p>Crescimento profissional do corpo docente, promovendo maior comprometimento com a qualidade do processo ensino-aprendizagem.</p>	<p>Criar programa permanente de capacitação de profissionais de tutoria, observadas as novas tecnologias emergentes.</p>
<p>5.6. Formação do corpo de tutores a distância* e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD).</p>	<p>A corpo de tutores a distância possui pós-graduação na área de atuação, objeto da tutoria, com experiência e formação profissional adequada às atividades de tutoria, composto por Doutores, Mestres e Especialistas, e está de acordo com as diretrizes da IES.</p>		<p>Prover, manter e desenvolver um quadro de profissionais tutores altamente qualificados para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.</p>	<p>Dimensionamento de programas de capacitação permanente dos profissionais de tutoria, em articulação com as unidades administrativas educacionais (Polos).</p>

DIMENSÃO 6 – Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

AÇÕES PROGRAMADAS NA PROPOSTA	AÇÕES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS		OBSERVAÇÕES
		FRAGILIDADES	POTENCIALIDADES	
<p>6.1. Coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais.</p>	<p>A organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI.</p>	<p>Não possui Vice Direção, como estava previsto no PDI, devido a adoção de uma estrutura mais enxuta, sendo suas funções desenvolvidas pela Pró-reitoria Acadêmica.</p>	<p>Agilidade nos processos decisórios.</p>	
<p>6.2. Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos a distância, quando for o caso).</p>	<p>A gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações implementadas pela instituição.</p>			
<p>6.3. Funcionamento, representação e autonomia dos Conselhos Superiores.</p>	<p>O funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.</p>			<p>Maior divulgação das ações dos Conselhos Superiores da instituição.</p>
<p>6.4. Funcionamento, representação e autonomia dos colegiados de curso.</p>	<p>O funcionamento e a representatividade nos colegiados de curso, ou equivalentes, cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.</p>	<p>Há certa dificuldade na realização das reuniões dos colegiados de curso, dada à dinâmica das aulas.</p>		<p>Rotatividade nos dias e horários das reuniões dos colegiados de curso.</p>

DIMENSÃO 10 – Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

AÇÕES PROGRAMADAS NA PROPOSTA	AÇÕES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS		OBSERVAÇÕES
		FRAGILIDADES	POTENCIALIDADES	
<p>10.1. Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais.</p> <p>10.2 Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos.</p> <p>10.3. Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>A sustentabilidade financeira da IES está coerente com a especificada no PDI, haja vista que as receitas oriundas das mensalidades dos alunos foram suficientes para pagar os custos dos respectivos cursos e da IES como um todo.</p> <p>Houve adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a captação de recursos e o orçamento previsto, a compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis, e existe controle entre as despesas efetivas e os referentes à despesa corrente, de capital e de investimento.</p> <p>Foram implementadas políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>A inadimplência prevista estimada ocorreu no nível suportável</p>	<p>Os recursos oriundos das mensalidades dos alunos estão em processo de crescimento</p> <p>Ampliação dos espaços destinados a pesquisa, ensino e extensão.</p>	<p>Manter o sistema de controle financeiro existente na IES com estímulos aos discentes com possibilidade de ofertas de bolsas, FIES e outros programas.</p> <p>Aquisição de área para expansão física da IES</p>

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos a partir do relatório de autoavaliação, contidos nos eixos analisados pela CPA contribuíram grandemente para uma análise crítica do Centro Universitário ITOP/UNITOP, apontando os aspectos positivos e negativos, de modo a podermos maximizar as oportunidades e minimizar as fragilidades, potencializando nosso crescimento Institucional, bem como estabelecer metas e sugestões para ações de natureza administrativo-pedagógica para implementação a curto e médio prazos.

A CPA tem buscado continuamente exercer o seu papel, ciente de que seus desafios se multiplicam, seja em decorrência do tamanho institucional ou de sua forma de organização acadêmica e administrativa. Por fim, para a continuidade do processo de Autoavaliação Institucional, faz-se necessária uma reflexão sobre todo o período em que foi trabalhado e promover a análise crítica das estratégias utilizadas para o planejamento das ações das futuras comissões, para, a partir dela, ser mobilizada a revisão dos rumos do Centro Universitário ITOP/UNITOP.

Ato contínuo à entrega do Relatório Parcial/2023, a comissão irá divulgar os resultados e propostas de melhoria, por meio de Informativos, Impressos e pelo site da CPA (<http://www.unitop.edu.br/cpa>).

Centro Universitário ITOP/UNITOP, em Palmas, 28 de março de 2024.

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP/UNITOP**